

PORTARIA Nº 199/2015

RATIFICA A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.681/2009, **CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO, DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora Municipal Concursada – **IRMA LUCIA MALDANER ECKERT**, com cargo *de Professora*, no período 04.08.2015 a 30.08.2015, conforme atestado médico, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Agosto de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 24.08.2015

MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento